



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

*Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77 3667-2245*

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## **DECRETO Nº 331, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os candidatos habilitados ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Pindaí, Estado da Bahia, EDITAL de convocação Nº 06/2019, de 26 de março de 2019, na forma da relação anexa.

**Art. 2º.** Os candidatos nomeados têm 30 (trinta) dias a partir da presente nomeação para tomar posse, sob pena de ser considerado desistente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA**, em 27 de março de 2019.

  
Ionaldo Aurelio Prates  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

*Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAI/BA – Fone 77 3667-2245*

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

## ANEXO AO DECRETO N° 331, DE 27 DE MARÇO DE 2019

| CARGO 106: DENTISTA |                       |               |
|---------------------|-----------------------|---------------|
| INSCRIÇÃO           | CANDIDATO             | CLASSIFICAÇÃO |
| 0126000062          | Aderlanio Afonso Leão | 25            |